



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Dispensa de Licitação Nº
9/2019
Processo Administrativo
Nº 30/2019

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Wilha Galdino Alves

Objeto

**REVISÃO OBRIGATÓRIA EM EMPRESA AUTORIZADA PELA REVENDEDORA,
DE VEÍCULO ZERO, POR KM RODADO. SENDO CARRO OFICIAL DA SAÚDE.;**

Prazo de Entrega/Execução: (1 Dias);

Previsão Contratual: Até Dias;

Critério de Avaliação: Menor Preço, Por lote;

Valor Máximo: R\$ 2.065,69 (Dois Mil e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos).

ENCAMINHAMENTO

DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1			1			
2			2			
3			3			
4			4			
5			5			
6			6			
7			7			
8			8			
9			9			
10			10			
11			11			
12			12			
13			13			



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



- 1 -

DA: Secretaria Municipal De Saúde
Wilha Galdino Alves

PARA: Prefeito Municipal
Antonely De Cassio Alves De Carvalho

Assunto: REVISÃO OBRIGATÓRIA EM EMPRESA AUTORIZADA PELA REVENDEDORA, DE VEÍCULO ZERO, POR KM RODADO. SENDO CARRO OFICIAL DA SAÚDE.

No intuito de atender as necessidades dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos de Vossa Excelência autorização para abertura de processo licitatório, objetivando a **REVISÃO OBRIGATÓRIA EM EMPRESA AUTORIZADA PELA REVENDEDORA, DE VEÍCULO ZERO, POR KM RODADO. SENDO CARRO OFICIAL DA SAÚDE.**, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.

No que se refere a necessidade do serviço, o mesmo se faz necessário para que não se perca a garantia original do veículo adquirido recentemente; justifica-se ainda, que trata-se de Ônibus IVECO de placas BCN - 7206 e BCM - 3698, Modelo 2018/2019; utilizado no transporte de passageiros para grandes centros de Saúde em busca de tratamentos e especialidades.

, No que se refere a necessidade do serviço, o mesmo se faz necessário para que não se perca a garantia original do veículo adquirido recentemente; justifica-se ainda, que trata-se de Ônibus IVECO de placas BCN - 7206 e BCM - 3698, Modelo 2018/2019; utilizado no transporte de passageiros para grandes centros de Saúde em busca de tratamentos e especialidades.

Assim, informamos que o valor máximo encontrado com base nos orçamentos efetuados com empresas do ramo de notório conhecimento, foi de R\$ 2.065,69 (Dois Mil e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Atenciosamente,

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 478, de 21 de novembro de 2017



A/C: Sr. Antonely de Cassio Alves de Carvalho.

Prefeito Municipal de Ibaiti.

Memorando interno N.22/2019

Venho através desta solicitar, autorização para serviço de revisão de garantia, no veículo Ônibus, placa BCM-3698, no valor total de 1.786,86 (Um mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Segue anexo orçamento para realização do mesmo.

Sem mais para o momento elevo minhas estimas considerações.

Atenciosamente.

011624
011626 Pegas

Ibaiti, 13 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI	
PROTÓCOLO	
Nº	13.334
	13.02.19
	14.3e

Rafael Silva Gianini.

Chefe de div.compras.

Port.071/2017

Wilia Galdino Alves
Secretário Municipal de
Saúde de Ibaiti



Equiplano

Fundo Municipal de Saúde de Ibatí

Solicitação 25/2019

Termo de Referência



Página:1

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
25	Contratação de Serviço	14/02/2019	2

Solicitante

Código	Nome	Processo Gerado
485671-6	WILHA GALDINO ALVES	29/2019

Local

Código	Nome
1	Saúde Pública

Órgão

Nome	Pagamento
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DE IMEDIATO, EM ATÉ

Entrega

Local	Prazo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - A REVISÃO SERÁ FEITA NA SEDE DA EMPRESA - LEVADA PELA ADMINISTRAÇÃO	1 Dias

Descrição:

Contratação de empresa responsável na revisão de dois veículos novos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde, no ano de 2018.

Justificativa:

No que se refere a necessidade do serviço, o mesmo se faz necessário para que não se perca a garantia original do veículo adquirido recentemente; justifica-se ainda, que trata-se de ônibus IVECO de placas BCN - 7206 e BCM - 3698, Modelo 2018/2019; utilizado no transporte de passageiros para grandes centros de Saúde em busca de tratamentos e especialidades.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011624	REVISÃO VEÍCULO IVECO - PLACA BCM 3698 SERVIÇOS REVISÃO DO VEÍCULO IVECO - ÔNIBUS - ANO 2018/2019. SERVIÇOS	KM	1,00	347,60	347,60
011626	REVISÃO VEÍCULO IVECO - PLACA BCM 3698 PEÇAS REVISÃO VEÍCULO IVECO - PLACA BCM 3698 SERVIÇOS - PEÇAS	KM	1,00	323,83	323,83
TOTAL					671,43
TOTAL GERAL					671,43



FLORENCA CAM-SJPINHA

END: ROD. CONTORNO LESTE BR 116 - 17317 BAIRRO: BRAGA
CEP: 83020-712 SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
FONE: (41)3311-6700 FAX: (41)3311-6719 *** ORCAMENTO : 47926/00 ***

SIARE/RORORCA 14/02/19 16:51:47 PAG: 1
C.G.C.: 09091832000735
INS.EST: 0444046050
DT.EMISSAO: 14/02/19
DT.VALIDADE: 14/02/19

TEMPO REPARO/ENTREGA: 00 DIA(S) UTEIS

CONDICAO PAGAMENTO :

PLANO DE PAGAMENTO ..:

SEGURADORA.....:

RECEPCIONISTA.....: MARCOS BRAGA

NUMERO DO SINISTRO.:

NOME INTERMEDIADORA..:

CGC/CPF DO CLIENTE.: 77008068000141

CHASSI.....: 93ZK1RMH0K8933371

NOME.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

COR.....: BRANCO BANCHISA

ENDERECO.....: PCA-GETULIO VARGAS 23

MODELO ou M.V.S. ...: 170S28 ONIBUS 170S28

CIDADE.....: IBAITI

UF.....: PR

ANO FAB-MOD/DT.COMP: 2018 - 2019 / 13/07/18

TELEFONE.....: (43)99967-9288

CONTATO: JUNIOR

PIAC/A QUILOMETRAGEM: BCM3698 / 20000

RELACAO DE PEÇAS

CODIGO DO PRODUTO	DESCRICAO	M	QUANT	VLR.UNIT.	%DESC	VLR.DESC.	VLR.ACРЕ.	VLR TOTAL LOCAL.	APROVADO	
									SIM	NAO
IV00503120785	FILTRO OLEO MOTOR 722712391	R	1,0	109,63	0,00	0,00	0,00	109,63 25G06	() ()	
OF4025	OLEO 15W40 CI-4 LT	Z	18,0	11,90	0,00	0,00	0,00	214,20 39	() ()	

VALOR DE PEÇAS.: 323,83

RELACAO DE SERVICOS

CODIGO DO SERVICO	DESCRICAO	CRT	VLR UNITARIO	%DESC	VLR DESCONTO	VALOR TOTAL	APROVADO	
							SIM	NAO
00000387	KIT ALINHAMENTO BALANCEAMENTO	nao	220,00	0,00	0,00	347,60	() ()	

VALOR DE SERVICOS: 347,60

TOTAL DE PEÇAS.:	323,83
TOTAL DE SERVICOS:	347,60
DESPESAS ACESSORIAS:	0,00
ACRESC. DA FRANQUIA.:	0,00

TOTAL DO ORCAMENTO.: 671,43

VALOR DA FRANQUIA: 0,00

O PRESENTE ORCAMENTO ESTA' SUJEITO A ALTERACOES APOS DESMONTAGEM/MONTAGEM, POIS PODERA NECESSITAR DE SERVICOS COMPLEMENTARES PARA A SOLUCAO DO INCONVENIENTE.



FLORENCIA CAMINHÓES S.A.

CNPJ: 09.091.832/0001-35

NIRE: 41300073759

Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária
realizada em 29/04/2017

DATA E HORÁRIO: 29 de abril de 2017, às 9 horas. **LOCAL:** Rodovia Contorno Leste - BR 116, 17317, Bairro Braga, CEP: 83020-712, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná. **MESA:** Presidente - Sr. Marcelo Pizani; Secretária: Sra. Eliane Couto. **PRESENÇA:** presente a totalidade dos Acionistas que detém 100% (cem por cento) das ações da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, número 01. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais, conforme disposto no § 4º, do art. 124 da Lei 6.404 de 15 de setembro de 1.976. **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016 foram publicadas, conforme estabelece o §3º do artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, no Diário Oficial do Paraná, edição n.º 9934 de 28/04/2017, pág. 112 e 113 e na edição 10648, de 28 de abril de 2017, do Jornal do Estado - Bem Paraná, páginas 29 e 30. **ORDEM DO DIA NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** (1) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2016; (2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; (3) Deliberar sobre eleição de diretor comercial. **ORDEM DO DIA NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** (1) Alteração do Objeto Social da Companhia para excluir as atividades de "Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual" e para definir o objeto social como sendo "a) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; b) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; c) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; d) Comércio sob consignação de veículos automotores; e) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; f) Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; g) Comércio varejista de lubrificantes; h) Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; i) Comércio por atacado de caminhões novos e usados; j) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores", com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** (1) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e aprovação do Relatório da



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 11:23 SOB N° 20173732224.
PROTÓCOLO: 173732224 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702678675. NIRE: 41300073759.
FLORENCIA CAMINHOES S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



FLORENÇA CAMINHÕES S.A.

CNPJ: 09.091.832/0001-35

NIRE: 41300073759

Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29/04/2017

Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2016: foi solicitado, aos acionistas, o exame e discussão, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 constituídas do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Após serem amplamente examinados e debatidos, os aludidos documentos foram aprovados, observado o impedimento do acionista Marcelo Pizani para votar, bem como ratificados todos os atos da diretoria. **(2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício:** o Senhor Presidente declarou que o exercício de 2016 encerrou com lucro líquido de R\$ 896.405,00 (oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinco reais) e propôs que tivesse a seguinte destinação: (a) R\$ 44.820,25 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos) sejam destinados à constituição de Reserva Legal, conforme prevê o Artigo 13 do Estatuto Social; (b) o saldo restante, no valor de R\$ 851.584,75 (oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) será mantido em Reserva Especial de Lucros. Submetida a proposta à apreciação dos acionistas presentes, foi aprovada a destinação do resultado do exercício de 2016 nas condições propostas. **(3) Deliberar sobre eleição de diretor comercial.** O Senhor Presidente comunicou aos acionistas a renúncia do mandato de Diretor Comercial pelo Sr. Newton Flávio Rodrigues, que havia sido eleito para a função na AGO de 204/04/2015. Os acionistas deliberaram eleger o Sr. MARCELO PIZANI para o cargo, acumulando-o com o cargo de Diretora Superintendente. Com a palavra o Diretor eleito declarara, nos termos do §1º do artigo 1.011 da lei 10.406/2002, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** **(1)** Alteração do Objeto Social da



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 11:23 SOB N° 20173732224.
PROTOCOLO: 173732224 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702678675. NIRE: 41300073759.

FLORENÇA CAMINHÕES S/A

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



FLORENÇA CAMINHÕES S.A.

CNPJ: 09.091.832/0001-35

NIRE: 41300073759

Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29/04/2017

Companhia para excluir as atividades de "Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual" e para definir o objeto social como sendo "a) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; b) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; c) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; d) Comércio sob consignação de veículos automotores; e) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; f) Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; g) Comércio varejista de lubrificantes; h) Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; i) Comércio por atacado de caminhões novos e usados; j) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores", com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social. Foi aprovada a Alteração do Objeto Social como proposto, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação: "*Artigo 2º. A Sociedade tem por objeto: a) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; b) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; c) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; d) Comércio sob consignação de veículos automotores; e) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; f) Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; g) Comércio varejista de lubrificantes; h) Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; i) Comércio por atacado de caminhões novos e usados; j) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores*". **LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi lida a ata, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Marcelo Pizani, Presidente; Eliane Couto, Secretária; Acionistas: Padovas S/A, Marcelo Pizani, Sérgio Pizzani, Maria Cristina Pizzani. **DECLARAÇÃO:** Declaramos, na forma do artigo 130, parte final, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na qualidade de Presidente, Marcelo Pizani e Secretária, Eliane Couto da Assembléia Geral Ordinária da **FLORENÇA CAMINHÕES S.A.**, realizada às 9:00 horas do dia 29 de



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 11:23 SOB N° 20173732224.
PROTÓCOLO: 173732224 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702678675. NIRE: 41300073759.
FLORENÇA CAMINHÕES S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



FLORENCIA CAMINHÓES S.A.

CNPJ: 09.091.832/0001-35

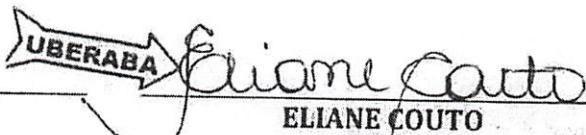
NIRE: 41300073759

**Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária
realizada em 29/04/2017**

abril de 2017, que o texto retro é transcrição integral e fiel da Ata lavrada no livro 01, de Atas de Assembléias Gerais da Companhia, pelo que firmamos a presente.

Curitiba/PR, 29 de abril de 2017.


MARCELO PIZANI
Presidente


ELIANE COUTO
Secretária

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 11:23 SOB N° 20173732224.
PROTÓCOLO: 173732224 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702678675. NIRE: 41300073759.
FLORENCIA CAMINHOES S/A



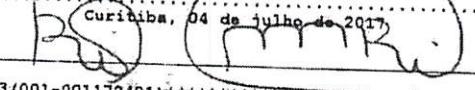
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MARILENE VARCHAKI
Escrevente

MARILENE VARCHAKI
Escrevente

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabiroluba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101
SELO Ude3c.90LDw.A4Aj2-51LAw.HqvD
Consulte o selo em <http://fumarpem.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MARCELO PIZANI,...
ELIANE COUTO, do que dou fé, Em test.º da Verdade, *Com...
Valor.....
Curitiba, 04 de julho de 2017

00469553(001-001172401)*****

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/> e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

Reconhecimento da firma por
semelhança em virtude do(a)
firmatário(a) não estar presente
(Prov. 249/2013 - Art. 710 § 3.º)



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 11:23 SOB N° 20173732224.
PROTOCOLO: 173732224 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702678675. NIRE: 41300073759.
FLORENÇA CAMINHOES S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



FLORENÇA CAMINHÓES S.A.
CNPJ: 09.091.832/0001-35
NIRE: 41300073759

Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária
realizada em 29/04/2017

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

N.º de Ordem	ACIONISTA	Nacionalidade	Domicílio/Sede Social	Ações
01 <i>UBERABA</i>	Padovas Participações S/A Marcelo Pizani Sergio Pizzani	Brasileira	Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 3501, sala S, Bairro Parolin, Curitiba, Paraná.	15.359.947
02 <i>UBERABA</i>	Marcelo Pizani	Brasileira	Rua Deputado Chafic Curi, n.º 30, Santa Felicidade, Curitiba, Paraná.	100
03 <i>UBERABA</i>	Sergio Pizzani	Brasileira	Rua Inacio Wichnewski, n.º 961 - casa 22, Orleans, Curitiba, Paraná.	100
04 <i>UBERABA</i>	L. d l l Maria Cristina Pizzani	Brasileira	Rua Manoel Eufrásio, n.º 235, apto. 261, Juvevê, Curitiba, Paraná.	100
TOTAL DAS AÇÕES (100%)				15.360.247

Curitiba, 29 de abril de 2017.

UBERABA
MARCELO PIZANI
Presidente

UBERABA
ELIANE COUTO
Secretária

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 11:23 SOB N.º 20173732224.
PROTOCOLO: 173732224 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702578675. NIRE: 41300073759.
FLORENÇA CAMINHOES S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



MARILENE VARCHAKI
Escrevente

MARILENE VARCHAKI
Escrevente

Dos

Cartório Distrital de Uberaba

Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

SELO yde3c.90Kdw.gouj2-5nKAw.HqVA

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) de: MARCELO PIZZANI,..
ELIANE COUTO, SERGIO PIZZANI, MARIA CRISTINA PIZZANI, do que
dou fé, Em test.º da Verdade, *Com Valor.....

Curitiba, 04 de julho de 2017

00815182(001-001172400)*****

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/>

e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

Reconhecimento de firma por
semelhança em virtude do(a)
fimelářio(a) não estar presente
(P.C. L. 1.110-13 - Art. 710 § 3º)



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 11:23 SOB N° 20173732224.
PROTÓCOLO: 173732224 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702678675. NIRE: 41300073759.

FLORENÇA CAMINHOS S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**DECLARAÇÃO**

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado situada em Nova Lima/MG, na Rua Senador Milton Campos, nº. 175 – 8º andar - parte, CEP 34.006-050, com registro no CNPJ sob nº. 01.844.555/0001-82 e responsável no Brasil pela REDE IVECO de Concessionárias, declara para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa FLORENÇA CAMINHÕES S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.091.832/0001-35 e Inscrição Estadual nº 90.440.460-80, com sede na Rodovia Contorno Leste, BR 116, nº 17.317, Bairro Braga, CEP: 83.020-712, situada na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, é concessionária IVECO e atua na região, através de Contrato de Concessão firmado entre as partes em 30/05/2008, que lhe autoriza comercializar veículos, peças e correlatos da marca IVECO, bem como prestar serviços de assistência técnica especializada.



A declaração tem validade de 180 dias, a contar dessa data.

Nova Lima/MG, 06 de junho de 2018.

Paulo Giovanni de Almeida
Gerente Desenvolvimento e Gestão de Rede
CNH Industrial – IVECO Brasil

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA
Paulo Giovanni
Desenvolvimento e Gestão da Rede - Gerente Brasil

2 Tabelionato de Notas
Carolina Le Sanchez Bianchi
Tabelião
MG 030-8625 | Loja 12-B
Vale do Serrano | Nova Lima | MG
Fone: (31) 3259-4839 | 224-6088

Reconheço por semelhança a (s) firma (s) abaixo:
PAULO GIOVANNI DE ALMEIDA
Nova Lima, 06/06/2018 10:42h | 22736
Em testemunha _____ da verdade
LILIANE PADA CARDOSO SIQUEIRA
Emol.: R\$4,76 TRJ: R\$1,49 Recampe: R\$0,27 Total: R\$6,22

2018
TABELIONATO DE NOTAS
CAROLINA LE SANCHEZ BIANCHI
TABELIÃO DE NOTAS
2018
RECONHECIMENTO DE FIRMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ***

Nº: 6452/2019

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCrita ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: FLORENCIA CAMINHOES S/A

CNPJ: 09.091.832/0001-35

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32772

BAIRRO: BRAGA

ENDEREÇO: RODOVIA CONTORNO LESTE BR 116, 17317

COMPLEMENTO: BR116

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6c10e9417b4f3874d02b0cb767cfae52

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 14 de fevereiro de 2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI
Fundo municipal de saúde de Ibaiti
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 09.421.426/0001-93



D
A/C: Sr. Antonely de Cassio Alves de Carvalho.

Prefeito Municipal de Ibaiti.

Memorando interno N.20/2019

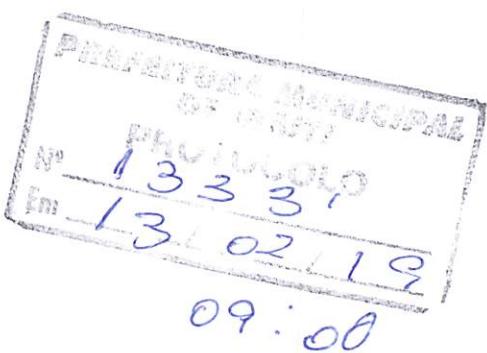
Venho através desta solicitar, autorização para serviço de revisão de garantia, no veículo Ônibus, placa BCN-7206, no valor total de 2.416,60 (dois mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos). Segue anexo orçamento para realização do mesmo.

Sem mais para o momento elevo minhas estimas considerações.

Atenciosamente.

011623
011625 - Regas

Ibaiti, 11 de fevereiro de 2019.



Rafael Silva Gianini.

Chefe de div.compras.

Port.071/2017

Wilma Galdino Alves
Secretaria Municipal de
Saúde de Ibaiti



Equiplano

Fundo Municipal de Saúde de Ibatí

Solicitação 26/2019

Termo de Referência



Página:1

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
26	Contratação de Serviço	14/02/2019	2

Solicitante

Código	Nome	Processo Gerado
485671-6	WILHA GALDINO ALVES	31/2019

Local

Código	Nome
1	Saúde Pública

Órgão

Nome	Pagamento
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DE IMEDIATO, EM ATÉ

Entrega

Local	Prazo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - A REVISÃO SERÁ FEITA NA SEDE DA EMPRESA - LEVADA PELA ADMINISTRAÇÃO	1 Dias

Descrição:

Contratação de empresa responsável na revisão de dois veículos novos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde, no ano de 2018.

Justificativa:

No que se refere a necessidade do serviço, o mesmo se faz necessário para que não se perca a garantia original do veículo adquirido recentemente; justifica-se ainda, que trata-se de ônibus IVECO de placas BCN - 7206 e BCM - 3698, Modelo 2018/2019; utilizado no transporte de passageiros para grandes centros de Saúde em busca de tratamentos e especialidades.

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011623	REVISÃO VEÍCULO IVECO - PLACA BCN - 7206 SERVIÇOS REVISÃO DO VEÍCULO IVECO - ÔNIBUS - ANO 2018/2019. PLACA BCN7206. SERVIÇOS	KM	1,00	347,60	347,60
011625	REVISÃO VEÍCULO IVECO - PLACA BCN - 7206 PEÇAS REVISÃO VEÍCULO IVECO - PLACA BCN - 7206 PEÇAS	KM	1,00	1.046,66	1.046,66
					TOTAL 1.394,26
					TOTAL GERAL 1.394,26

FLORENCA CAM-SJPINHA

END: ROD. CONTORNO LESTE BR 116 - 17317 BAIRRO: BRAGA
CEP: 83020-712 SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
FONE: (41)3311-6700 FAX: (41)3311-6719 *** CRCAMENTO : 47846/00 ***

SIARE/RORORCA 04/02/19 15:55:43 Pág: 1
C.G.C.: 0909183200055
INS. EST: 044046080
DT. EMISSAO: 04/02/19 DT. VALIDADE: 04/02/19

TEMPO REPARO/ENTREGA: 00 DIA(S) UTEIS

CONDICAO PAGAMENTO :

SEGURADORA.....:

NUMERO DO SINISTRO.:

PLANO DE PAGAMENTO ...:

RECEPCIONISTA.....: MARCOS BRAGA

NOME INTERMEDIADORA...:

CGC/CPF DO CLIENTE.: 77008068000141

NOME.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ENDERECO.....: PCA-GETULIO VARGAS 23

CIDADE.....: IBAITI UF.....: PR

TELEFONE.....: (43)99967-9288 CONTATO: JUNIOR

CHASSI.....: 93ZK1RMH0K8933330

COR.....: BRANCO BANCHISA

MODELO ou M.V.S. ..: 170S28 ONIBUS 170S28

ANO FAB-MOD/DT.COMP: 2018 - 2018 / 13/07/18

PLACA/QUILOMETRAGEM: BCN7206 / 20000

RELACAO DE PEÇAS

CODIGO DO PRODUTO	DESCRICAO	M	QUANT	VLR.UNIT.	%DESC	VLR.DESC.	VLR.ACRE.	VLR TOTAL LOCAL.	APROVADO	
									SIM	NAO
IV00500057912	TAMPA COM CHAVE	N	1,0	722,83	0,00	0,00	0,00	722,83 09E03	()	()
IV00503120785	FILTRO OLEO MOTOR 722712391	R	1,0	109,63	0,00	0,00	0,00	109,63 25G06	()	()
OF4025	OLEO 15W40 CI-4 LT	Z	18,0	11,90	0,00	0,00	0,00	214,20 39	()	()

VALOR DE PEÇAS.: 1.046,66

RELACAO DE SERVICOS

CODIGO DO SERVICO	DESCRICAO	CRT	VLR UNITARIO	%DESC	VLR DESCONTO	VALOR TOTAL	APROVADO	
							SIM	NAO
00000387	KIT ALINHAMENTO BALANCEAMENTO	nao	220,00	0,00	0,00	347,60	()	()

VALOR DE SERVICOS . . .: 347,60

TOTAL DE PEÇAS.: 1.046,66

TOTAL DE SERVICOS: 347,60

DESPESAS ACESSORIAS: 0,00

ACRESC. DA FRANQUIA.: 0,00

TOTAL DO ORCAMENTO.: 1.394,26

VALOR DA FRANQUIA: 0,00

O PRESENTE ORCAMENTO ESTA' SUJEITO A ALTERACOES APOS DESMONTAGEM/MONTAGEM, POIS PODERA NECESSITAR DE SERVICOS COMPLEMENTARES PARA A SOLUCAO DO INCONVENIENTE.



FLORENÇA CAMINHÓES S.A.

CNPJ: 09.091.832/0001-35

NIRE: 41300073759

**Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária
realizada em 29/04/2017**

DATA E HORÁRIO: 29 de abril de 2017, às 9 horas. **LOCAL:** Rodovia Contorno Leste – BR 116, 17317, Bairro Braga, CEP: 83020-712, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná. **MESA:** Presidente - Sr. Marcelo Pizani; Secretária: Sra. Eliane Couto. **PRESENÇA:** presente a totalidade dos Acionistas que detém 100% (cem por cento) das ações da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, número 01. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais, conforme disposto no § 4º, do art. 124 da Lei 6.404 de 15 de setembro de 1.976. **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016 foram publicadas, conforme estabelece o §3º do artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, no Diário Oficial do Paraná, edição n.º 9934 de 28/04/2017, pág. 112 e 113 e na edição 10648, de 28 de abril de 2017, do Jornal do Estado – Bem Paraná, páginas 29 e 30. **ORDEM DO DIA NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** (1) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2016; (2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; (3) Deliberar sobre eleição de diretor comercial. **ORDEM DO DIA NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** (1) Alteração do Objeto Social da Companhia para excluir as atividades de "Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual" e para definir o objeto social como sendo "a) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; b) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; c) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; d) Comércio sob consignação de veículos automotores; e) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; f) Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; g) Comércio varejista de lubrificantes; h) Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; i) Comércio por atacado de caminhões novos e usados; j) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores", com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** (1) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e aprovação do Relatório da

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 11:23 SOB N° 20173732224.
PROTÓCOLO: 173732224 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702578675. NIRE: 41300073759.
FLORENÇA CAMINHÓES S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



FLORENCIA CAMINHÕES S.A.

CNPJ: 09.091.832/0001-35

NIRE: 41300073759

**Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária
realizada em 29/04/2017**

Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2016: foi solicitado, aos acionistas, o exame e discussão, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 constituídas do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Após serem amplamente examinados e debatidos, os aludidos documentos foram aprovados, observado o impedimento do acionista Marcelo Pizani para votar, bem como ratificados todos os atos da diretoria. **(2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício:** o Senhor Presidente declarou que o exercício de 2016 encerrou com lucro líquido de R\$ 896.405,00 (oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinco reais) e propôs que tivesse a seguinte destinação: (a) R\$ 44.820,25 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos) sejam destinados à constituição de Reserva Legal, conforme prevê o Artigo 13 do Estatuto Social; (b) o saldo restante, no valor de R\$ 851.584,75 (oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) será mantido em Reserva Especial de Lucros. Submetida a proposta à apreciação dos acionistas presentes, foi aprovada a destinação do resultado do exercício de 2016 nas condições propostas. **(3) Deliberar sobre eleição de diretor comercial.** O Senhor Presidente comunicou aos acionistas a renúncia do mandato de Diretor Comercial pelo Sr. Newton Flávio Rodrigues, que havia sido eleito para a função na AGO de 204/04/2015. Os acionistas deliberaram eleger o Sr. MARCELO PIZANI para o cargo, acumulando-o com o cargo de Diretora Superintendente. Com a palavra o Diretor eleito declarara, nos termos do §1º do artigo 1.011 da lei 10.406/2002, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** **(1) Alteração do Objeto Social da**



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 11:23 SOB N° 20173732224.
PROTÓCOLO: 173732224 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702678675. NIRE: 41300073759.
FLORENCIA CAMINHOES S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



FLORENÇA CAMINHÕES S.A.

CNPJ: 09.091.832/0001-35

NIRE: 41300073759

Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29/04/2017

Companhia para excluir as atividades de "Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual" e para definir o objeto social como sendo "a) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; b) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; c) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; d) Comércio sob consignação de veículos automotores; e) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; f) Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; g) Comércio varejista de lubrificantes; h) Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; i) Comércio por atacado de caminhões novos e usados; j) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores", com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social. Foi aprovada a Alteração do Objeto Social como proposto, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação: "*Artigo 2º. A Sociedade tem por objeto: a) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; b) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; c) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; d) Comércio sob consignação de veículos automotores; e) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; f) Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; g) Comércio varejista de lubrificantes; h) Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; i) Comércio por atacado de caminhões novos e usados; j) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores*". **LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi lida a ata, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Marcelo Pizani, Presidente; Eliane Couto, Secretária; Acionistas: Padovas S/A, Marcelo Pizani, Sérgio Pizzani, Maria Cristina Pizzani. **DECLARAÇÃO:** Declaramos, na forma do artigo 130, parte final, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na qualidade de Presidente, Marcelo Pizani e Secretária, Eliane Couto da Assembléia Geral Ordinária da **FLORENÇA CAMINHÕES S.A.**, realizada às 9:00 horas do dia 29 de

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 11:23 SOB N° 20173732224.
PROTOCOLO: 173732224 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702678675. NIRE: 41300073759.
FLORENÇA CAMINHÕES S/A



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



FLORENÇA CAMINHÕES S.A.

CNPJ: 09.091.832/0001-35

NIRE: 41300073759

**Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária
realizada em 29/04/2017**

abril de 2017, que o texto retro é transcrição integral e fiel da Ata lavrada no livro 01, de Atas de Assembléias Gerais da Companhia, pelo que firmamos a presente.

Curitiba/PR, 29 de abril de 2017.

Marcelo Pizani

MARCELO PIZANI
Presidente

Eliane Couto

ELIANE COUTO
Secretária



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 11:23 SOB N° 20173732224.
PROTOCOLO: 173732224 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702678675. NIRE: 41300073759.
FLORENÇA CAMINHOES S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



MARILENE VARCHARI
Escrevente

MARILENE VARCHARI
Escrevente

Cartório Distrital de Uberaba

Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabiruba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

SELO Ude3c.90LDw.A4Aj2-51LAw.HqvD
Consulte o selo em <http://funarcep.com.br>

Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s) da: MARCELO PIZANI,...
ELIANE COUTO, do que dou fé, Em test.º da Verdade, *Com...
Valor.....

Curitiba, 04 de julho de 2017

BS (Signature)

00469553 (001-001172401)*****

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/> e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

Reconhecimento da firma por
semelhança em virtude do(s)
firmatário(a) não estar presente
(Prov. 219/2013 - Art. 710 § 3.º)



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 11:23 SOB N° 20173732224.
PROTOCOLO: 173732224 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702678675. NIRE: 41300073759.

FLORENÇA CAMINHOES S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



FLORENÇA CAMINHÓES S.A.
CNPJ: 09.091.832/0001-35
NIRE: 41300073759

Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária
realizada em 29/04/2017

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

N.º de Ordem	ACIONISTA	Nacionalidade	Domicílio/Sede Social	Ações
01 <i>UBERABA</i>	Padovas Participações S/A Marcelo Pizzani	Brasileira	Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 3501, sala S, Bairro Parolin, Curitiba, Paraná.	15.359.947
02 <i>UBERABA</i>	 Marcelo Pizzani	Brasileira	Rua Deputado Chafic Curi, n.º 30, Santa Felicidade, Curitiba, Paraná.	100
03 <i>UBERABA</i>	 Sergio Pizzani	Brasileira	Rua Inacio Wichnewski, n.º 961 - casa 22, Orleans, Curitiba, Paraná.	100
04 <i>UBERABA</i>	 Maria Cristina Pizzani	Brasileira	Rua Manoel Eufrásio, n.º 235, apto. 261, Juvevê, Curitiba, Paraná.	100
TOTAL DAS AÇÕES (100%)				15.360.247

Curitiba, 29 de abril de 2017.

MARCELO PIZANI
Presidente

ELIANE COUTO
Secretaria

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 11:23 SOB N.º 20173732224.
PROTÓCOLO: 173732224 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702678675. NIRE: 41300073759.
FLORENÇA CAMINHÓES S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



MARILENE VARCHAKI
Escrevente

MARILENE VARCHAKI
Escrevente

Dos

Cartorio Distrital de Uberaba

Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax: (41) 3371-2101

SELO yde3c.90Kdw.g0uj2-5nKAw.HqVA

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) de: MARCELO PIZZANI,..
ELIANE COUTO, SERGIO PIZZANI, MARIA CRISTINA PIZZANI, do que
dou fé, Em test.º da Verdade, "Com Valor....."

Curitiba, 04 de julho de 2017

00815182(001-001172400)*****

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br>

e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

Reconhecimento de firma por
semelhança em virtude do(a)
filiatário(a) não estar presente
(P.C. L. 10.10 - Art. 7.0 § 3.º)



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 11:23 SOB N° 20173732224.
PROTÓCOLO: 173732224 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702678675. NIRE: 41300073759.
FLORENÇA CAMINHOES S/A



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**DECLARAÇÃO**

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado situada em Nova Lima/MG, na Rua Senador Milton Campos, nº. 175 – 8º andar - parte, CEP 34.006-050, com registro no CNPJ sob nº. 01.844.555/0001-82 e responsável no Brasil pela REDE IVECO de Concessionárias, declara para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa FLORENÇA CAMINHÕES S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.091.832/0001-35 e Inscrição Estadual nº 90.440.460-80, com sede na Rodovia Contorno Leste, BR 116, nº 17.317, Bairro Braga, CEP: 83.020-712, situada na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, é concessionária IVECO e atua na região, através de Contrato de Concessão firmado entre as partes em 30/05/2008, que lhe autoriza comercializar veículos, peças e correlatos da marca IVECO, bem como prestar serviços de assistência técnica especializada.



A declaração tem validade de 180 dias, a contar dessa data.

Nova Lima/MG, 06 de junho de 2018.

Paulo Giovanni de Almeida
Gerente Desenvolvimento e Gestão de Rede
CNH Industrial – IVECO Brasil

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA
Paulo Giovanni
Desenvolvimento e Gestão da Rede - Gerente Brasil

2 Tabelionato de Notas
Carolina E. Sanchez Bianchi
Tabelio

MG 030, 8625 | Loja 12-B
Vale do Sereno | Nova Lima | MG
Phone: (31) 3259-4839 | 224-6088

Reconheço por Semelhança a (s) firma (s) abaixo:
PAULO GIOVANNI DE ALMEIDA
Nova Lima, 06/06/2018 10:42:13 (22936)
Em testemunho _____
da verdade _____

LILIANE PAOLA CARDOSO SIQUEIRA
Entr.: R\$4,76 TRJ: R\$1,49 Recup.: R\$0,27 Total: R\$6,52

2 TABELIONATO DE NOTAS
DEPARTAMENTO DE PRIMEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ***

Nº: 6452/2019

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCrita ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: FLORENÇA CAMINHOS S/A

CNPJ: 09.091.832/0001-35

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32772

BAIRRO: BRAGA

ENDEREÇO: RODOVIA CONTORNO LESTE BR 116, 17317

COMPLEMENTO: BR116

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6c10e9417b4f3874d02b0cb767cfae52

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 14 de fevereiro de 2019



Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti

Solicitação 25/2019

Termo de Referência



Página:1

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
25	Contratação de Serviço	14/02/2019	2

Solicitante

Código	Nome	Número
485671-6	WILHA GALDINO ALVES	29/2019

Local

Código	Nome	
1	Saúde Pública	

Órgão

Nome	Pagamento
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Forma DE IMEDIATO, EM ATÉ

Entrega

Local	Prazo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - A REVISÃO SERÁ FEITA NA SEDE DA EMPRESA - LEVADA PELA ADMINISTRAÇÃO	1 Dias

Descrição:

Contratação de empresa responsável na revisão de dois veículos novos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde, no ano de 2018.

Justificativa:

No que se refere a necessidade do serviço, o mesmo se faz necessário para que não se perca a garantia original do veículo adquirido recentemente; justifica-se ainda, que trata-se de ônibus IVECO de placas BCN - 7206 e BCM - 3698, Modelo 2018/2019; utilizado no transporte de passageiros para grandes centros de Saúde em busca de tratamentos e especialidades.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011624	REVISÃO VEÍCULO IVECO - PLACA BCM 3698 SERVIÇOS	KM	1,00	347,60	347,60
	REVISÃO DO VEÍCULO IVECO - ÔNIBUS - ANO 2018/2019. SERVIÇOS				
011626	REVISÃO VEÍCULO IVECO - PLACA BCM 3698 PEÇAS	KM	1,00	323,83	323,83
	REVISÃO VEÍCULO IVECO - PLACA BCM 3698 SERVIÇOS - PEÇAS				
				TOTAL	671,43
				TOTAL GERAL	671,43



Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti

Solicitação 26/2019

Termo de Referência



Equiplano

Página:1

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
26	Contratação de Serviço	14/02/2019	2

Solicitante _____ Processo Gerado _____

Código	Nome	Número
485671-6	WILHA GALDINO ALVES	31/2019

Local _____

Código	Nome
1	Saúde Pública

Órgão _____

Nome	Pagamento
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DE IMEDIATO, EM ATÉ

Entrega _____

Local	Prazo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - A REVISÃO SERÁ FEITA NA SEDE DA EMPRESA - LEVADA PELA ADMINISTRAÇÃO	1 Dias

Descrição:

Contratação de empresa responsável na revisão de dois veículos novos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde, no ano de 2018.

Justificativa:

No que se refere a necessidade do serviço, o mesmo se faz necessário para que não se perca a garantia original do veículo adquirido recentemente; justifica-se ainda, que trata-se de ônibus IVECO de placas BCN - 7206 e BCM - 3698, Modelo 2018/2019; utilizado no transporte de passageiros para grandes centros de Saúde em busca de tratamentos e especialidades.

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011623	REVISÃO VEÍCULO IVECO - PLACA BCN - 7206 SERVIÇOS REVISÃO DO VEÍCULO IVECO - ÔNIBUS - ANO 2018/2019. PLACA BCN7206. SERVIÇOS	KM	1,00	347,60	347,60
011625	REVISÃO VEÍCULO IVECO - PLACA BCN - 7206 PEÇAS REVISÃO VEÍCULO IVECO - PLACA BCN - 7206 PEÇAS	KM	1,00	1.046,66	1.046,66
					TOTAL 1.394,26
					TOTAL GERAL 1.394,26



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.091.832/0001-35
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/09/2007

NOME EMPRESARIAL
FLORENCA CAMINHOES S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
ROD CONTORNO LESTE - BR 116

NÚMERO
17317

COMPLEMENTO

CEP
83.020-712

BAIRRO/DISTRITO
BRAGA

MUNICÍPIO
SAO JOSE DOS PINHAIS

UF
PR

ENDERECO ELETRÔNICO
FLORENCA@FLORENCA.COM.BR

TELEFONE
(41) 3213-1515 / (41) 3302-1736

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/09/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/02/2019 às 08:56:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta de Impedidos de Liciar

Pesquisa Impedidos de Liciar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	09091832000135
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 09091832000135!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09091832000135

Data da consulta: 15/02/2019 08:54:58

Data da última atualização: 15/02/2019 04:45:06



DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO efetuar a consulta	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ***
Nº: 6452/2019

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCrita ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: FLORENÇA CAMINHOES S/A

CNPJ: 09.091.832/0001-35

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32772

BAIRRO: BRAGA

ENDEREÇO: RODOVIA CONTORNO LESTE BR 116, 17317

COMPLEMENTO: BR116

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6c10e9417b4f3874d02b0cb767cfae52

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 14 de fevereiro de 2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLORENCA CAMINHOES S/A
CNPJ: 09.091.832/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:52:54 do dia 14/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2019.

Código de controle da certidão: **E4C9.E7E9.D1C2.803D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09091832/0001-35

Razão Social: FLORENCA CAMINHOES SA

Endereço: ROD CONTORNO LESTE BR-116 17317 / BRAGA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83020-712

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2019 a 01/03/2019

Certificação Número: 2019013101360455978010

Informação obtida em 15/02/2019, às 08:53:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLORENCA CAMINHOES S/A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.091.832/0001-35

Certidão nº: 167828630/2019

Expedição: 15/02/2019, às 08:50:49

Validade: 13/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FLORENCA CAMINHOES S/A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.091.832/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019494980-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.091.832/0001-35

Nome: FLORENCA CAMINHOES S/A

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti - 2019

Processo 30/2019

Processo dispensa 9/2019



Equipamento

Página:1

Produto: 11623 REVISÃO VEÍCULO IVECO - PLACA BCN - 7206 SERVIÇOS

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000026	2019	191	000031	002	001	1,00	KM	347,60	347,60

Produto: 11624 REVISÃO VEÍCULO IVECO - PLACA BCM 3698 SERVIÇOS

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000025	2019	191	000029	001	001	1,00	KM	347,60	347,60

Produto: 11625 REVISÃO VEÍCULO IVECO - PLACA BCN - 7206 PEÇAS

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000026	2019	191	000031	002	002	1,00	KM	1.046,66	1.046,66

Produto: 11626 REVISÃO VEÍCULO IVECO - PLACA BCM 3698 PEÇAS

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000025	2019	191	000029	001	002	1,00	KM	323,83	323,83



Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti - 2019

Processo 30/2019

Processo dispensa 9/2019



Equipamento

Solicitação:	000025	Exercício:	2019	Entidade:	191	Processo:	000029	Preço total:	671,43	Página:1
Lote	Item	Produto				Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo	
001	001	11624 REVISÃO VEÍCULO IVECO - PLACA BCM 3698 SERVIÇOS				1,00	KM	347,60	347,60	
001	002	11626 REVISÃO VEÍCULO IVECO - PLACA BCM 3698 PEÇAS				1,00	KM	323,83	323,83	
Solicitação:	000026	Exercício:	2019	Entidade:	191	Processo:	000031	Preço total:	1.394,26	
Lote	Item	Produto				Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo	
002	001	11623 REVISÃO VEÍCULO IVECO - PLACA BCN - 7206 SERVIÇOS				1,00	KM	347,60	347,60	
002	002	11625 REVISÃO VEÍCULO IVECO - PLACA BCN - 7206 PEÇAS				1,00	KM	1.046,66	1.046,66	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Departamento de Licitação e Contratos



Ibaiti – Paraná

- 2 -

DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: REVISÃO OBRIGATÓRIA EM EMPRESA AUTORIZADA PELA REVENDEDORA, DE VEÍCULO ZERO, POR KM RODADO. SENDO CARRO OFICIAL DA SAÚDE.

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Estou ciente de que:

"Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto" (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes." (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 15 de fevereiro de 2019

Rafael Gianini - Chefe da Div. de Compras



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 3 -

TERMO DE REFERENCIA

1. - OBJETO

REVISÃO OBRIGATÓRIA EM EMPRESA AUTORIZADA PELA REVENDEDORA, DE VEÍCULO ZERO, POR KM RODADO. SENDO CARRO OFICIAL DA SAÚDE.

2. - JUSTIFICATIVA

No que se refere a necessidade do serviço, o mesmo se faz necessário para que não se perca a garantia original do veículo adquirido recentemente; justifica-se ainda, que trata-se de Ônibus IVECO de placas BCN - 7206 e BCM - 3698, Modelo 2018/2019; utilizado no transporte de passageiros para grandes centros de Saúde em busca de tratamentos e especialidades.

, No que se refere a necessidade do serviço, o mesmo se faz necessário para que não se perca a garantia original do veículo adquirido recentemente; justifica-se ainda, que trata-se de Ônibus IVECO de placas BCN - 7206 e BCM - 3698, Modelo 2018/2019; utilizado no transporte de passageiros para grandes centros de Saúde em busca de tratamentos e especialidades.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11624	REVISÃO VEÍCULO IVECO - PLACA BCM 3698 SERVIÇOS REVISÃO DO VEÍCULO IVECO - ONIBUS - ANO 2018/2019. SERVIÇOS	1,00	KM	347,60	347,60
2	11626	REVISÃO VEÍCULO IVECO - PLACA BCM 3698 PEÇAS REVISÃO VEÍCULO IVECO - PLACA BCM 3698 SERVIÇOS - PEÇAS	1,00	KM	323,83	323,83
TOTAL						671,43
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11623	REVISÃO VEÍCULO IVECO - PLACA BCN - 7206 SERVIÇOS REVISÃO DO VEÍCULO IVECO - ONIBUS - ANO 2018/2019. PLACA BCN7206.SERVIÇOS	1,00	KM	347,60	347,60



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 4 -

2	11625	REVISÃO VEÍCULO IVECO - PLACA BCN - 7206 PEÇAS REVISÃO VEÍCULO IVECO - PLACA BCN - 7206 PEÇAS	1,00	KM	1.046,66	1.046,66
TOTAL						1.394,26

3.2. - Empresa que participou do orçamento:

EMPRESA	CNPJ
FLORENÇA CAMINHÕES S/A	09.091.832/0001-35

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: Os veículos serão levados até à empresa para a realização da revisão.

Prazo de Entrega: 1 Dia

Vigência Contratual Prevista: Durante a garantia, na quilometragem destinada.

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **1 Dia**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será realizado pela Comissão de Recebimento do Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti, nomeada através da Portaria nº 052, de 12 de janeiro de 2017, bem como pelo responsável do setor solicitante.

7 – DAS EXIGÊNCIAS À EMPRESA

A Empresa deverá apresentar as documentações de regularidade fiscal, sendo:

- Certidão de FGTS
- Certidão do INSS
- Certidão estadual
- Certidão trabalhista
- Certidão Municipal
- Certidão Federal
- Contrato Social da Empresa e/ou última alteração realizada, caso não esteja devidamente cadastrada no município de Ibaiti.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 5 -

8. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

9. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

Quaisquer duvidas deverão ser sanadas pelo responsável do orçamento e emissão dos veículos, e por funcionários designados pela empresa.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 14 de fevereiro de 2019

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 478, de 21 de novembro de 2017

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



- 6 -

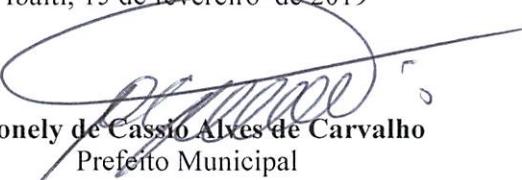
Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações;

Determino:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela **Secretaria Municipal de Saúde**;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da contratação solicitada, de revisão dos veículos da Saúde de Placas: BCM 3698 e BCN7206;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Saúde e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 15 de fevereiro de 2019


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 7 -

Departamento de Licitações e Contratos

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **REVISÃO OBRIGATÓRIA EM EMPRESA AUTORIZADA PELA REVENDEDORA, DE VEÍCULO ZERO, POR KM RODADO. SENDO CARRO OFICIAL DA SAÚDE.** Informamos ainda que de acordo com o referido objeto, e, diante da necessidade ora solicitada, acreditamos que sua aquisição possa ser efetuada através de Processo de Dispensa de Licitação; justificando e comprovando sua necessidade, amparado pelo inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, nestes termos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Sendo assim, o art. 24 da Lei nº 8.666/93 regulamenta as dispensas de licitações em compras públicas, porém, primeiramente se faz necessário a emissão de Parecer Jurídico Prévio em face aos processos de dispensa e/ou inexigibilidade.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 15 de fevereiro de 2019

Fernando Lopes de Siqueira
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 1074, de 22/10/2018

Exmo.º Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Departamento de Licitação e Contratos



Ibaiti – Paraná

- 8 -

Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 30/2019

Objeto: REVISÃO OBRIGATÓRIA EM EMPRESA AUTORIZADA PELA REVENDEDORA, DE VEÍCULO ZERO, POR KM RODADO. SENDO CARRO OFICIAL DA SAÚDE.

Eu, WILHA GALDINO ALVES, Secretário Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, DECLARO existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de R\$ 2.065,69 (Dois Mil e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos) a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	70	05.001.10.122.0017.2001	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	100	05.001.10.122.0017.2001	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2019, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 15 de fevereiro de 2019

Wilha Galdino Alves
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 478, de 21/11/2017

Maurilio Miguel Carneiro
Contador
CRC/PR Nº 033319/0-9
Portaria nº 490, de 01/03/2000



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



PORTEARIA Nº 1083, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti - FMSI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Municipal nº 839, de 28 de abril de 2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para o processamento e julgamento das licitações a ser executado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93:

- Presidente: ANGELICA PRICILA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da CI-RG nº 9.773.959-5/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 055.586.409-01;
- Secretário: ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 701.023.099-49;
- Membro: JOSIANA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da CI-RG nº 8.627.791.3/PR e inscrita no CPF/MF nº 044.856.739.36;
- Suplente: RAFAEL SILVA GIANINI, brasileiro, solteiro, portador da CI-RG nº 9.999.292-1/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 062.521.379-36.

Parágrafo único. O membro suplente será convocado pelo Presidente, na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da Comissão.

Art. 2º Os membros da Comissão, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 2º, item II, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017.

Art. 3º Ficam revogadas as Portaria nº 488, de 1º.12.2017 e Portaria nº 1010, de 2.8.2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 1º de novembro de 2019.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (1º.11.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal
Portaria nº 478, de 21.11.2017



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1301 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2018

| PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 1083, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti - FMSI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Municipal nº 839, de 28 de abril de 2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para o processamento e julgamento das licitações a ser executado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93:

- Presidente: ANGELICA PRICILA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da CI-RG nº 9.773.959-5/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 055.586.409-01;
- Secretário: ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 701.023.099-49;
- Membro: JOSIANA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da CI-RG nº 8.627.791.3/PR e inscrita no CPF/MF nº 044.856.739.36;
- Suplente: RAFAEL SILVA GIANINI, brasileiro, solteiro, portador da CI-RG nº 9.999.292-1/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 062.521.379-36.

Parágrafo único. O membro suplente será convocado pelo Presidente, na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da Comissão.

Art. 2º Os membros da Comissão, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 2º, item II, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017.

Art. 3º Ficam revogadas as Portaria nº 488, de 1º.12.2017 e Portaria nº 1010, de 2.8.2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 1º de novembro de 2019.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (1º.11.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal
Portaria nº 478, de 21.11.2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



PORTARIA Nº 052, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS**, a qual terá a função de receber, conferir e dar a destinação adequada aos bens adquiridos e aos serviços contratados pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº	CPF Nº
JULIANO BERGES	Secretaria de Saúde	8.652.022-2 / PR	004.779.619.75
JULIANA DA SILVA ALMEIDA	Posto de Saúde da Mulher	6.663.554.6 / PR	022.448.879.10

Art. 2º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, após o recebimento e conferência dos bens adquiridos e dos serviços contratados pelo fundo, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

Art. 3º Compete à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº 124, de 22/01/2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

WILHA GALDINO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 868 | IBAITI, Sexta-Feira, 13 de Janeiro de 2017

| PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTEARIA N° 052, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, a qual terá a função de receber, conferir e dar a destinação adequada aos bens adquiridos e aos serviços contratados pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº	CPF Nº
JULIANO BERGES	Secretaria de Saúde	8.652.022-2 / PR	004.779.619.75
JULIANA DA SILVA ALMEIDA	Posto de Saúde da Mulher	6.663.554.6 / PR	022.448.879.10

Art. 2º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, após o recebimento e conferência dos bens adquiridos e dos serviços contratados pelo fundo, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

Art. 3º Compete à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº 124, de 22/01/2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (12/01/2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

WILHA GALDINO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTEARIA N° 054, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/1990,

CONSIDERANDO os art. 58; 63 e 64 da Lei nº 4.320/164,

RESOLVE

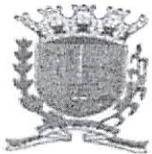
Art. 1º DESIGNAR o Senhor BENEDITO ALVES JUNIOR, Secretário Municipal de Administração, nomeado através da Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2017, para assinar documentos de EMPENHO, ORDEM DE PAGAMENTO e LIQUIDAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias mês de janeiro do ano de dois mil dezesseis (13/01/2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



Fundo Municipal de Saúde de Ibatí

Processo dispensa 9/2019 - Anexo 01



Educação

Página: 1

Processo 30/2019

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço		Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001 Lote 001						
0001	1.6.11624	REVISÃO VEÍCULO IVECO - PLACA BCM 3698 SERVIÇOS	1,00	KM	347,60	347,60
0002	1.6.11626	REVISÃO VEÍCULO IVECO - PLACA BCM 3698 PEÇAS	1,00	KM	323,83	323,83
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						
						671,43
Lote: 0002 Lote 002						
0001	1.6.11623	REVISÃO VEÍCULO IVECO - PLACA BCN - 7206 SERVIÇOS	1,00	KM	347,60	347,60
0002	1.6.11625	REVISÃO VEÍCULO IVECO - PLACA BCN - 7206 PEÇAS	1,00	KM	1.046,66	1.046,66
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						
						1.394,26
PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :						
						2.065,69



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Departamento de Licitação e Contratos



Ibaiti – Paraná

- 10 -

CHECK-LIST – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão/Entidade: Secretaria Municipal De Saúde

Processo nº: 30/2019

Dispensa nº: 9/2019

Legenda: S - Sim / N - Não / NA - Não Aplicável

Nº	DESCRÍÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
1.	Memorando formalizado por responsável competente justificando a necessidade da aquisição do objeto.	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput	X		
1.1.	Há Descrição clara do objeto inclusive das unidades e quantidades a serem adquiridas?	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput	X		
1.2.	Consta Pesquisa de Preços com fornecedores diversos (no mínimo 3 fornecedores)?	Lei nº 8.666/93, art. 43, IV		X	
1.3.	Consta Termo de Referência com indicação do objeto de forma precisa, estratégia de fornecimento, prazo e local de entrega.	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput	X		
1.4.	Indicação do recurso próprio para a despesa por meio de Declaração de Adequação Orçamentária	Lei nº 8.666/93, art. 7º, § 2º, III, art. 14, caput e art. 38, caput	X		
2.	Processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado.	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput	X		
2.1.	Parecer Jurídico emitido sobre a dispensa de Licitação	art. 38, VI da Lei nº 8.666/93			
2.2.	Autorização, emitida pela autoridade competente (ordenador de despesas) para realização do serviço ou para aquisição.	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput			
3.	Fundamentação e a comprovação da hipótese da dispensa da licitação	Lei nº 8.666/93, art. 24			
3.1.	Documentação relativa à habilitação jurídica (Contrato social ou Certificado de microempreendedor individual e Cartão de CNPJ)	Lei nº 8.666/93, art. 28, caput			
3.2.	Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista (Certidão de Tributos Federais, Estaduais, Municipais, FGTS, Trabalhista, etc)	Lei nº 8.666/93, art. 29, caput			
3.3.	Documentação relativa à qualificação técnica (Atestado de Capacidade Técnica), quando for o caso.	Lei nº 8.666/93, art. 30			
4.	Termo de Ratificação do Ato de Dispensa.	Lei nº 8.666/93, art. 26			
5.	Extrato do Ato de Dispensa devidamente publicado na imprensa oficial e informação ao TCE-Pr	Lei nº 8.666/93, art. 26			
6.	Nota de empenho devidamente assinada e termo de contrato (se for o caso).	Lei nº 8.666/93, art. 38, X			
7.	Entrega/prestação do objeto mediante atesto da nota fiscal pelos solicitantes.				
8.	Emissão da Ordem de pagamento e verificação da regularidade fiscal				



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



- 11 -

Ofício nº 37/2019

Ibaiti – (PR), 18 de fevereiro de 2019

À

Assessoria Jurídica - Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

Assunto: Parecer prévio para REVISÃO OBRIGATÓRIA EM EMPRESA AUTORIZADA PELA REVENDEDORA, DE VEÍCULO ZERO, POR KM RODADO. SENDO CARRO OFICIAL DA SAÚDE..

Senhor Procurador Municipal:

Em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 1993, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

Interessado: Saúde Pública, Saúde Pública (Local)

Objeto: REVISÃO OBRIGATÓRIA EM EMPRESA AUTORIZADA PELA REVENDEDORA, DE VEÍCULO ZERO, POR KM RODADO. SENDO CARRO OFICIAL DA SAÚDE..

Valor Estimado Total: R\$ 2.065,69 (Dois Mil e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos)

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE:

- | | | | | |
|---|---------------------------|-----------------------|------------|-----------------------|
| () Concorrência | () Tomada de Preços | () Convite | () Leilão | () Pregão Eletrônico |
| () Concurso | () Pregão Eletrônico/SRP | () Pregão Presencial | | |
| () Pregão Eletrônico ou SRP para Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. | | | | |

CONTRATAÇÃO DIRETA:

- | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| () Inexigibilidade | () Licitação não Aplicável | () Dispensa /Locação Imóvel |
| () Contratação Emergencial | () Cotação Eletrônica | (X) Dispensa de Licitação |

ADITAMENTOS CONTRATUAIS:

- | | | | | | |
|-----------------|-----------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| () Repactuação | () Prorrogação | () Rescisão | () Supressão | () Acréscimo | () Reajuste |
| () Outros | | | | | |

TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:/...../20.....

CONSULTAS:

- | | | |
|----------------------------|---|--------------------------|
| () Decisão Judicial | () Informações em Mandado de Segurança | () Recursos/Impugnações |
| () Patrimônio Imobiliário | () Patrimônio Mobiliário | () Outras |

Fernando Lopes de Siqueira
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 1074, de 22/10/2018

(FL)



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SETOR DE LICITAÇÃO, CONVÊNIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.



Referência: Processo Administrativo nº 030/2019

Processo Licitatório: nº 009/2019.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Valor: R\$2.065,69 (dois mil e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

Objeto: Revisão Obrigatória – Veículos – Garantia

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

PARECER JURÍDICO

1. SÍNTESE DO PEDIDO

Trata-se o presente processo de pedido de dispensa de licitação para contratação de prestação de serviço de revisão de veículos zero km, pelo fabricante e/ou empresa autorizada; veículos estes da marca Iveco – ONIBUS - Ano 2018/2019 - Placa BCM-3698 - Renavan 01166497736 - Chassi 93ZK1RMHOK8933371; e, - ONIBUS - Ano 2018/2019 - Placa BCN7206-3698 - Renavan 01188855893 - Chassi 93ZK1RMHOK8933330.

Em justificativa, o órgão requisitante, ressaltou que os veículos se encontram dentro do período da garantia dada pelo fabricante, sendo que se não ocorrer a manutenção com a concessionária mencionada haverá perda da garantia dada pelo fabricante.

Além disso, frisou que a empresa autorizada para a marca IVECO, é a FLORENÇA CAMINHÕES S/A - CNPJ/MF: 09.091.832/0001-35, e para garantia os serviços serão prestados por ela.

Há informações em relação à dotação orçamentária e autorização da despesa e compatibilidade de preços.

Passa-se, então, na conformidade dos elementos de convicção existentes nos autos, à análise do mérito do feito.

2. ANÁLISE DO PEDIDO

Por intermédio do presente Parecer Jurídico, serão aferidas as principais implicações quanto ao procedimento cabível para a hipótese de Dispensa de Licitação, nos moldes em que apresenta a situação em questão, tendo-se como fundamento as informações constantes no processo.

Em primeiro lugar, adverte-se que a análise do presente Projeto Básico faz-se levando em consideração o conhecimento do homem médio no tocante as especificações e qualificações técnicas ali constantes e por óbvio, o conhecimento técnico necessário na área jurídica.

Desta forma, destaca-se que a identificação da necessidade pública e a caracterização do objeto **são atribuições específicas do órgão requisitante**.

Nesse sentido, o Projeto Básico é o instrumento próprio para caracterização do objeto, sendo que esse deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a obra ou serviço. O Projeto Básico é a fonte de informações para a elaboração do Edital e parte integrante do Procedimento Licitatório.

A competência para elaboração do Projeto Básico é do órgão requisitante, como também, do orçamento detalhado, na forma do artigo 7º, §2º, II da Lei 8.666/93.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SETOR DE LICITAÇÃO, CONVÊNIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.



Assim, qualquer inconsistência ou mesmo redução da competitividade ou direcionamento intencionais ou não decorrentes da indicação de elementos existentes em uma só empresa ou um só produto em razão da descrição inadequada do objeto no Projeto Básico é de responsabilidade exclusiva do órgão requerente da abertura do Procedimento Licitatório.

Destaca-se que toda e qualquer contratação a ser procedida pela Administração Pública, em regra, necessita de um procedimento formalizado prévio, através do qual sejam demonstrados os requisitos ensejadores da dispensa ou inexigibilidade de licitação, dependendo de cada caso.'

Há situações, no entanto, em que se permite que a Administração Pública contrate independentemente de prévio processo licitatório. Tais são as hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, reguladas na Lei no 8.666/93.

É interessante citar, neste caso específico, o artigo 24 da Lei no 8.666/93, que deve servir de embasamento para uma contratação nesses moldes:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for.

Justifica-se a contratação sob a modalidade de Dispensa, pois se trata de serviço único e exclusivo durante a vigência da garantia. Ainda, sabe-se que a concessionária apontada é a única autorizada da marca em nossa região.

O caso, então, amolda-se perfeitamente ao previsto no artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93. O interesse do Município é evidente e está consubstanciado no próprio pedido da Secretaria, posto que, pelo fato dos veículos estarem na garantia, os serviços devem ser executados na concessionária especializada da marca dos veículos, sob pena de perda dessa garantia.

Quanto aos requisitos formais, ressalva-se que há informação em relação à dotação orçamentária específica, bem como autorização expressa do Secretário Municipal de Saúde, quanto ao cabimento desta despesa para o Município, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, é cabível a contratação pleiteada, em conformidade com os termos do artigo 24, inciso XVIII, da Lei no 8.666/93, devendo ser procedida a publicação desta Dispensa de Licitação na imprensa oficial, o mais breve possível, com fulcro no caput do artigo 26 da aludida Lei.

Por fim, respeitados os ditames do artigo 60 da Lei nº 4320/64, que veda a realização de despesa sem expedição prévia de empenho, é preciso que o mesmo seja expedido para a efetivação do futuro pagamento.

Encaminhe-se o procedimento para ratificação desta dispensa pela Secretaria da pasta requisitante.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SETOR DE LICITAÇÃO, CONVÊNIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.



É o parecer. À ratificação do Procurador Geral.

Ibaiti (PR), 18 de Fevereiro de 2019.

VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal
Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001
OAB/PR 15.222

Abuzquia
ANDRÉIA CRISTINA GENTILE BUZQUIA
Assessora Jurídica - OAB/PR nº 75.358
Portaria nº 049, de 21/03/2017

De acordo. Aprovo.

Juventino
JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
Procurador Geral
Portaria n. 002, de 02/01/2017
OAB-PR 37.806



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



- 12 -

Departamento de licitações e contratos

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Em atenção as orientações contidas no Parecer Jurídico anexo, acerca da **aquisição/contratação** ora solicitada, em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **Autorização para abertura de processo de Dispensa a Licitação para REVISÃO OBRIGATÓRIA EM EMPRESA AUTORIZADA PELA REVENDEDORA, DE VEÍCULO ZERO, POR KM RODADO. SENDO CARRO OFICIAL DA SAÚDE..** com o critério de julgamento de **Menor Preço Por lote**, conforme as denominações e especificações dispostas na solicitação.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 18 de fevereiro de 2019


Fernando Lopes de Siqueira
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 1074, de 22/10/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



- 13 -

Gabinete do Prefeito

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o objeto de **REVISÃO OBRIGATÓRIA EM EMPRESA AUTORIZADA PELA REVENDEDORA, DE VEÍCULO ZERO, POR KM RODADO. SENDO CARRO OFICIAL DA SAÚDE.**, com o critério de julgamento de **Por lote Menor Preço**, nas mesmas condições e quantitativo disposto na solicitação Inicial.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 18 de fevereiro de 2019


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal


WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 478, de 21/11/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

Comissão Permanente de Licitações

Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Processo dispensa Nº. 9/2019

Processo Administrativo: nº 30/2019

Ementa: REVISÃO OBRIGATÓRIA EM EMPRESA AUTORIZADA PELA REVENDEDORA, DE VEÍCULO ZERO, POR KM RODADO. SENDO CARRO OFICIAL DA SAÚDE.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea “a”, e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: FLORENÇA CAMINHÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 09.091.832.0001-35.

O Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.421.426/0001-93, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua Francisco de Oliveira, 693, Centro, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Gestor, o Senhor Wilha Galdino Alves, necessita da REVISÃO OBRIGATÓRIA EM EMPRESA AUTORIZADA PELA REVENDEDORA, DE VEÍCULO ZERO, POR KM RODADO. SENDO CARRO OFICIAL DA SAÚDE.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 2.065,69 (Dois Mil e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, ofertado pela empresa , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ , sediada na .

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Destaca-se que a alínea “a” do art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, foi alterado pelo Decreto 9.412/2018, publicado no DOU de 19/06/2018, que corrigiu os valores nos seguintes termos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Desta forma passou-se a vigorar que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, “a”, R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), ou seja, o valor máximo de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



- 2 -

convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento/prestação dos serviços a ser(em) adquiridos/contratados considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão de Tributos Estaduais;
- 5) Certidão de Tributos Municipais;
- 6) Certidão do FGTS;
- 7) Certidão Trabalhista;
- 8) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 9) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da aquisição/contratação para a Revisão de Garantia dos veículos - Ônibus - Placas BCM 3698 e BCN 7206; apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 18 de fevereiro de 2019


Angélica Pricila da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1083/2018, de 1.11.2018


Anderson Luiz de Almeida

Secretário da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1083/2018, de 1.11.2018


Josiana dos Santos

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1083/2018, de 1.11.2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



- 3 -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 9/2019
Processo Administrativo nº 30/2019

Objeto: REVISÃO OBRIGATÓRIA EM EMPRESA AUTORIZADA PELA REVENDEDORA, DE VEÍCULO ZERO, POR KM RODADO. SENDO CARRO OFICIAL DA SAÚDE.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 1072/2018 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o processo de Dispensa de Licitação, bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 18 de fevereiro de 2019


ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal
Contratante


WILHA GALDINO ALVES

Secretário Municipal de Saúde / Portaria nº 010, de 02/01/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



- 4 -

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 9/2019

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti, inscrito no CNPJ nº09.421.426/0001-93.

Contratado: FLORENÇA CAMINHÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 09.091.832.0001-35.

Objeto: REVISÃO OBRIGATÓRIA EM EMPRESA AUTORIZADA PELA REVENDEDORA, DE VEÍCULO ZERO, POR KM RODADO. SENDO CARRO OFICIAL DA SAÚDE, ADQUIRIDOS EM 2018, PLACAS BCN-7206 E BCM-3698.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	70	05.001.10.122.0017.2001	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	100	05.001.10.122.0017.2001	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício de 2019

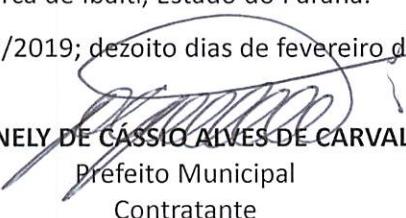
Valor Total: R\$ 2.065,69 (Dois Mil e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos); sendo Revisão de Garantia do veículo ônibus, placa BCM-3698, o montante de R\$ e a Revisão de Garantia do veículo ônibus, placa BCN-7206, o montante de R\$

Vigência: 12 meses.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 18/02/2019; dezoito dias de fevereiro de 2019


ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante


WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 010, de 02/01/2017

FLORENÇA CAMINHÕES S/A
CNPJ nº 09.091.832.0001-35
Contratado

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1366 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2019

| PÁGINA 7

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Comissão Permanente de Licitações Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Processo dispensa N°. 9/2019

Processo Administrativo: nº 30/2019

Ementa: REVISÃO OBRIGATÓRIA EM EMPRESA AUTORIZADA PELA REVENDEDORA, DE VEÍCULO ZERO, POR KM RODADO. SENDO CARRO OFICIAL DA SAÚDE.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: FLORENÇA CAMINHÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 09.091.832.0001-35.

O Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.421.426/0001-93, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua Francisco de Oliveira, 693, Centro, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Gestor, o Senhor Wilha Galdino Alves, necessita da **REVISÃO OBRIGATÓRIA EM EMPRESA AUTORIZADA PELA REVENDEDORA, DE VEÍCULO ZERO, POR KM RODADO. SENDO CARRO OFICIAL DA SAÚDE.**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, inciso XVII, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento/prestação dos materiais/serviços a ser(em) adquiridos/contratados, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento/prestação dos serviços a ser(em) adquiridos/contratados considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 4) Certidão de Tributos Federais;
- 5) Certidão de Tributos Estaduais;
- 6) Certidão de Tributos Municipais;
- 7) Certidão do FGTS;
- 8) Certidão Trabalhista;
- 9) Consulta de Impedidos de Litar – TCE-Pr
- 10) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da aquisição/contratação para a Revisão de Garantia dos veículos - Ônibus - Placas BCM 3698 e BCN 7206; apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 18 de fevereiro de 2019

Angélica Pricila da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1083/2018, de 1.11.2018

Anderson Luiz de Almeida
Secretário da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1083/2018, de 1.11.2018

Josiana dos Santos
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1083/2018, de 1.11.2018



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1366 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2019

| PÁGINA 8

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 009/2019

Processo Administrativo nº 30/2019

Objeto: REVISÃO OBRIGATÓRIA EM EMPRESA AUTORIZADA PELA REVENDEDORA, DE VEÍCULO ZERO, POR KM RODADO. SENDO CARRO OFICIAL DA SAÚDE.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 1072/2018 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o processo de Dispensa de Licitação, bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 18 de fevereiro de 2019

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal
Contratante

WILHA GALDINO ALVES

Secretário Municipal de Saúde / Portaria nº 010, de 02/01/2017

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 9/2019

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti, inscrito no CNPJ nº09.421.426/0001-93.

Contratado: FLORENÇA CAMINHÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 09.091.832.0001-35.

Objeto: REVISÃO OBRIGATÓRIA EM EMPRESA AUTORIZADA PELA REVENDEDORA, DE VEÍCULO ZERO, POR KM RODADO. SENDO CARRO OFICIAL DA SAÚDE, ADQUIRIDOS EM 2018, PLACAS BCN-7206 E BCM-3698.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	70	05.001.10.122.0017.2001	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	100	05.001.10.122.0017.2001	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício de 2019.

Valor Total: R\$ 2.065,69 (Dois Mil e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos); sendo Revisão de Garantia do veículo ônibus, placa BCM-3698, o valor de R\$671,43, e a Revisão de Garantia do veículo ônibus, placa BCN-7206, o valor de R\$1.394,26.

Vigência: 12 meses.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 18/02/2019; dezoito dias de fevereiro de 2019

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 010, de 02/01/2017

FLORENÇA CAMINHÕES S/A
CNPJ nº 09.091.832.0001-35
Contratado

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE IBAITI

Ano* 2019

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 9

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade* Processo Dispensa

Número edital/processo* 37

Descrição Resumida do Objeto* CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, LEITURA E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS EM ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL, QUE DIGAM RESPEITO AO CONTRATANTE.

Dotação Orçamentária* 0300104122000420043390390000

Preço máximo/Referência de preço - 4.749,96
R\$*

Data Publicação Termo ratificação 07/02/2019

Data Cancelamento

Data Registro do Cancelamento

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação:

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>



Município de Ibaiti - 2019

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 9/2019

Ecuplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	Fornecedor: 49947-1 GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA			CNPJ: 21.129.497/0001-12	Telefone:	Status: Habilidado		4.749,96	
	Lote 001 - Lote 001							4.749,96	
001	12337 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECORTES ELETRÔNICOS	SE	12,00	Habilidado			395,83	4.749,96	*
VALOR TOTAL:									4.749,96

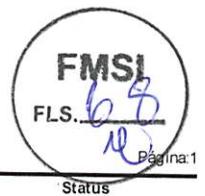




Município de Ibaiti - 2019

Relação de Participantes

Processo dispensa 9/2019



Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
49947-1	21.129.497/0001-12	GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			